



Lei nº 261, de 27 de fevereiro de 1961.

Cria escola primária, rural mista:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Primária, Rural Mista, na localidade chamada “Linha Maria Preta”, neste Município, com a denominação de “Escola Primária Rural Mista Santo Antonio”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da verba própria, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

João Denez Posser
Secretário Geral